



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

3º QUADRIMESTRE DE 2023



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO.....	4
3. DADOS POPULACIONAIS E REDE FÍSICA	5
3.1. População estimada por sexo e faixa etária.....	5
3.2. Nascidos Vivos	5
3.3. Principais causas de internação.....	5
3.4. Mortalidade por grupo de causa	6
3.5. Rede física de serviços públicos de saúde	7
3.6. Lista de estabelecimentos	7
4. NOTÍCIAS DA SAÚDE (SITE).....	8
4.1. Fortalecimento do controle social.....	8
4.2. Reunião para ampliação da rede de atendimento para autistas	8
4.3. Evento para comemorar fim da fila de cirurgias do município	8
4.4. Saúde do homem foi o foco no Novembro Azul	8
5. OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	9
7. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS.....	9
8. FARMÁCIA.....	9
9. QUADRO DE PESSOAL.....	10
10. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	11
11. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO ASPS	12
11. ASSINATURAS E APRECIÇÃO.....	13

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no 3º Quadrimestre de 2023, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

O formato adotado neste Relatório respeitou o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

O Relatório apresenta-se em quatro blocos: o *primeiro* identifica e caracteriza a gestão; o *segundo* bloco traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIA/SIH/SUS, expressando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, o *terceiro* exhibe as auditorias realizadas, em fase de execução e finalizadas. O *quarto* refere-se à execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;



2. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
UF:	RS
Município:	Boa Vista do Sul
Quadrimestre a que se refere o relatório:	3º/2023 (setembro a dezembro de 2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Razão Social:	Município de Boa Vista do Sul
CNPJ:	12.157.403/0001-28
Endereço:	Rua Emancipação, 2470, Centro.
CEP:	95.727-000
Telefone:	54.3435.5366
E-mail	secretariasaude@boavistadosul.rs.gov.br
Site:	https://www.boavistadosul.rs.gov.br/site/

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	Priscilla da Jornada Neves
Data da posse:	03 de maio de 2022
A Secretaria teve mais algum gestor no período que se refere o RDQA:	Não

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	Sim
Período a que se refere o Plano Municipal de Saúde:	De 2022 a 2025
Status:	Aprovado



3. DADOS POPULACIONAIS E REDE FÍSICA

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	44	42	86
5 a 9 anos	52	44	96
10 a 14 anos	59	34	93
15 a 19 anos	71	45	116
20 a 29 anos	161	138	299
30 a 39 anos	203	157	360
40 a 49 anos	198	179	377
50 a 59 anos	289	206	495
60 a 69 anos	216	174	390
70 a 79 anos	143	160	303
80 anos e mais	50	108	158
Total	1486	1287	2773

Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

3.2. Nascidos Vivos

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BOA VISTA DO SUL	26	23	23	17

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. Principais causas de internação

CAPÍTULO CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	14	26	7	9
II. Neoplasias (tumores)	13	19	27	27	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	3	4	4



V. Transtornos mentais e comportamentais	16	12	3	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	2	7	13
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	9	26	27	36
X. Doenças do aparelho respiratório	22	11	10	30	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	29	28	36	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	-	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	8	9	6	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	16	20	25	34
XV. Gravidez parto e puerpério	17	16	9	10	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	-	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	39	22	30	45
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	-	3	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	217	191	189	225	317

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. Mortalidade por grupo de causa

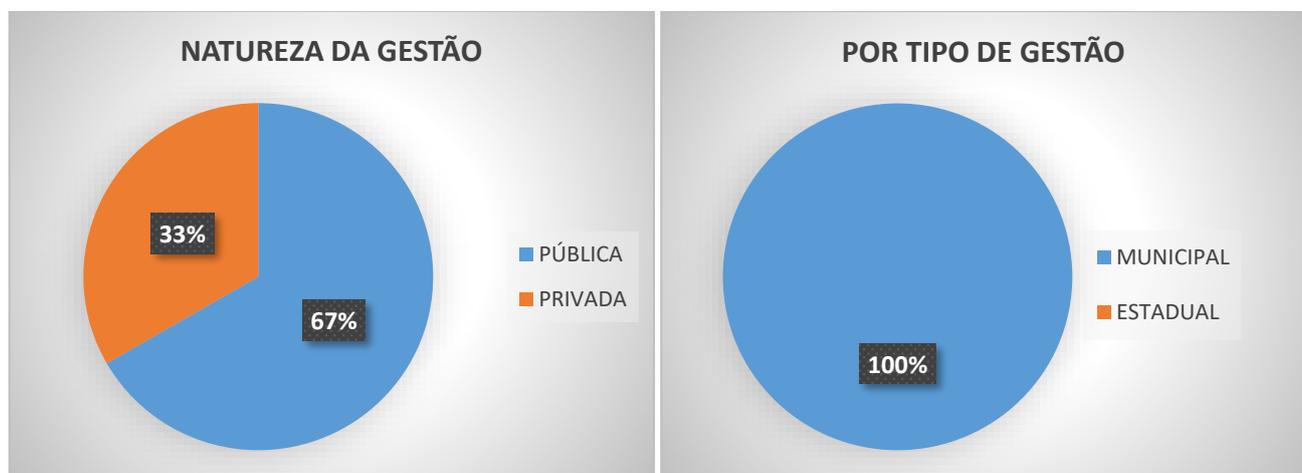
CAPÍTULO CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	3	1
II. Neoplasias (tumores)	3	9	10	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	1	3	4
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	4	2



XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	2	2
Total	25	19	30	27

3.5. Rede física de serviços públicos de saúde

Atualmente está no Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (SCNES) há 06 estabelecimentos de saúde, distribuídos da seguinte forma:



3.6. Lista de estabelecimentos

CÓDIGO CNES	NOME	NATUREZA	TIPO DE GESTÃO	ATENDE SUS
7904282	DNA ANALISES CLINICAS	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
9727671	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	SIM
2236494	POSTO DE SAUDE DA SEDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2240432	POSTO DE SAUDE DE SAO JOSE DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2240424	POSTO DE SAUDE SAO LUIZ DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7514247	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO SUL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM



4. NOTÍCIAS DA SAÚDE (SITE)

4.1. Fortalecimento do controle social

Na reunião ordinária do mês de setembro foi eleita a nova diretoria do Conselho de Saúde de Boa Vista do Sul! Foram discutidos assuntos importantes desde o resultado do último quadrimestre até a PAS do próximo ano que irá para apreciação na próxima reunião do Conselho!

28 de setembro de 2023

4.2. Reunião para ampliação da rede de atendimento para autistas



Boa Vista do Sul recebeu a visita do TEAcolhe que tem o objetivo de implementar a Lei Estadual nº 15.322/2019, que instituiu a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Rio Grande do Sul destinada a garantir e a promover o atendimento às necessidades específicas das pessoas com autismo.

16 de outubro de 2023

4.3. Evento para comemorar fim da fila de cirurgias do município

A Secretária de Saúde e Assistência Social, o Prefeito e Vereadores de Boa Vista do Sul e o Deputado Lucas Redecker foram recebidos pelo Hospital São Pedro de Garibaldi para registrar a entrega da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Lucas e que ajudou a ZERAR A FILA de cirurgias e exames de alto custo dos pacientes da UBS do município de Boa Vista do Sul!

16 de novembro de 2023

4.4. Saúde do homem foi o foco no Novembro Azul

Foram realizadas as consultas com o urologista Leonardo Zanus, voltadas à campanha do novembro azul, com avaliação de exames de sangue e realização do exame de toque, atendendo aproximadamente 160 homens do nosso município.

05 de dezembro de 2023



5. OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Especialidade	Atendimentos
Médico Clínica Geral	2.073
Médico Pediatra	319
Médico Ginecologista	172
Dentista	225
Enfermeira	1.293
Psicologia	77
Assistente Social	44
Nutricionista	60
Fisioterapia	369
Fonoaudiologia	81

7. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Não houveram auditorias no período.

8. FARMÁCIA

Farmácia Municipal – Demonstrativos quadrimestrais de atendimento			
	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Nº atendimentos* (não inclui atendimentos da Farmácia Especializada/Especial, que é outra lista de medicamentos do SUS)	4.251	5.013	4.374
Valor em R\$ medicamentos dispensados Farmácia Básica	R\$ 51.755,95	R\$ 60.272,70	R\$ 58.852,53
Valor em R\$ medicamentos dispensados Lista Complementar (Recurso Próprio)	R\$ 63.338,06	R\$ 72.019,69	R\$ 65.594,58
Valor em R\$ dispensados Componente Estratégico	R\$ 465,35	R\$ 920,55	R\$ 1.329,90
Valor em R\$ entradas Farmácia Básica	R\$ 88.843,70	R\$ 52.885,34	R\$ 13.869,61
Valor em R\$ entradas Lista Complementar (Recurso Próprio)	R\$ 115,783,26	R\$ 52.885,63	R\$ 24.081,83
Valor em R\$ entradas Componente Estratégico	R\$ 593,17	R\$ 670,53	R\$ 2.013,19



9. QUADRO DE PESSOAL

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aline Sanches	Técnica em Enfermagem	40h/s
Andréia Solange Lermen Tirp	Nutricionista	16h/s
Andresa Sabini	Atendente	43h20
Bárbara Lopes de Avelar Bastos	Médica Ginecologista	12h/s
Bruna Maffei	Psicóloga	16h/s
Bruno Flâmia Bonfanti	Médico Clínico Geral	12h/s
Caroline Loss	Fonoaudióloga	08h/s
Cassiane Bolzan dos Passos	Farmacêutica	40h/s
Cristiane Cecin	Enfermeira	35h/s
Darciano Carminatti	Motorista	43h20min/s
Fernanda Rigatti Giuradelli	Assistente Social	16h/s
Gilberto Morelato	Motorista	43h20min/s
Gisele Pertile	Médico Clínico Geral	12h/s
Gladis Cristiane Gerhardt Meiners	Técnica em Enfermagem	40h/s
Franciele Mantelli Benelli	Assessor de Secretaria	40h/s
Ivanir José Wilfing (saiu no período)	Agente Administrativo Auxiliar	35h/s
Jadir Ecker	Motorista	43h20min/s
Jéssica Manzoni (CC)	Assessora de Secretaria	40h/s
Lovani Vandriete Mantelli	Atendente	43h20min/s
Marcelino Rebellatto	Odontólogo	35h/s
Mário Willig	Médico Clínico Geral	12h/s
Milena de Souza Machado	Técnica em Enfermagem	40h/s
Nathalia Gudolle Gomes	Odontólogo	16h/s
Priscilla da Jornada Neves (CC)	Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social	-
Sandro Adail Alves (contrato)	Médico Clínico Geral	12h/s
Soraia Letícia de Castro Baseggio	Agente Administrativo Auxiliar	35h/s



Tatiana Fátima Morari Malvezi (CC)	Diretora do Departamento Administrativo da Saúde	35h/s
Tiago Bonotto Tosin	Farmacêutico	40h/s
Tiago Silva Tonelli	Médico Pediatra	12h/s
Wilson Soares Silveira Filho	Médico Clínico Geral	16h/s

10. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas.

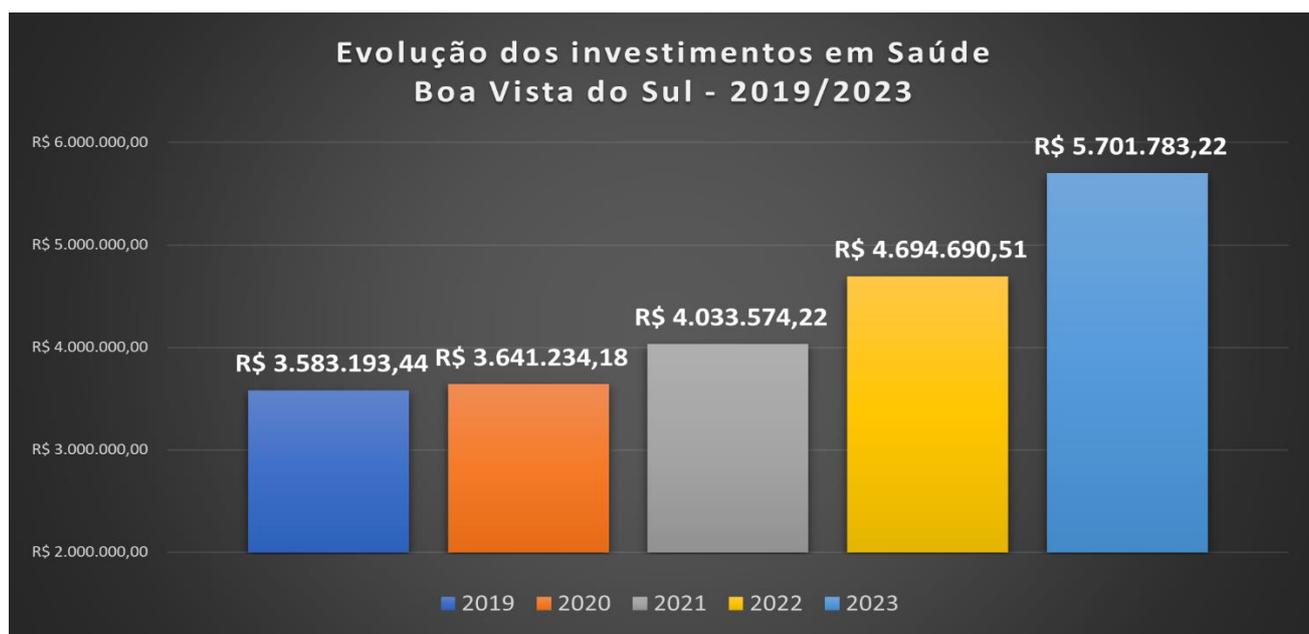
Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156, 158 e 159 da Constituição Federal de 1988. No **ANEXO I** estão os extratos das contas correntes e aplicação. Já nos quadros abaixo apresenta-se a Execução da Receita e Despesa emitido a partir do sistema RREO e do Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS).



11. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO ASPS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) + Execução de Consórcios	5.701.783,22	5.677.536,19	5.668.040,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	5.701.783,22	5.677.536,19	5.668.040,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x15%(LC 141/2012)	4.160.575,29	4.160.575,29	4.160.575,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x%(Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h ou i)-XVII)	1.541.207,93	1.516.960,90	1.507.465,24
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII)(Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,56	-	-

Fonte: RREO do 6º bimestre de 2023



Analisando os dados é possível verificar que o município atingiu o mínimo constitucional, no terceiro quadrimestre de 2023, alcançando o percentual de **20,56%** da base de cálculo da receita e impostos e transferências constitucionais e legais.

Como já vem acontecendo há muitos quadrimestres, fica exposto o compromisso da administração municipal com a melhoria da saúde, uma vez que foram investidos **R\$ 1.541.207,93 (um milhão quinhentos e quarenta e um reais com duzentos e sete reais com noventa e três centavos)** a mais que o mínimo constitucional, que é a obrigação do município.

11. ASSINATURAS E APRECIÇÃO

ELABORAÇÃO

Tatiana Fatima Morari Malvezi

Diretora do Departamento Administrativo da Saúde de Boa Vista do Sul

ACGS

Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde

EXECUÇÃO:

Priscilla da Jornada Neves

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

APRESENTADO NA CASA LEGISLATIVA EM:

____/____/____

APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM:

____/____/____

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM:

____/____/____



ANEXO I

ANEXO 12 DO RREO (REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2023)

EXTRATOS MENSIS DAS CONTAS CORRENTE E APLICAÇÃO (SMGS 3º QUADRIMESTRE)